



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 3743, de 17 de dezembro de 2019.

Prorroga a contratação de servidor e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Portaria nº 3644, de 03 de abril de 2019, que contratou o servidor **ANDERSON JOSÉ OZIMBOSKI**, ocupante do cargo temporário de Operador de Máquinas, até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por interesse público ou ainda podendo ocorrer rescisão a qualquer tempo a critério da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho- SC, em 17 de dezembro de 2019.

Walter Kleber Kucher Junior  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin  
Secretário de Administração e Finanças